

CERTIFICATE

A empresa

Madeira Garnfabrik Rudolf Schmidt KG
Zinkmattenstraße 38
79108 Freiburg, GERMANY

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **21.0.65097/Rev1** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Linhas de bordar em cores (incl. cores néon) produzidas em PES nos artigos POLYNEON no. 40, no. 60, no. 75, POLYNEON FR e FROSTED MATT no. 40, no. 30; LUNA produzidas em PP/PBT em branco e MONOLON produzidas em PA; linhas de bordar refletoras produzidas em PES/PA no artigo REFLECT; linhas para canela produzidos em PES nos artigos BURMILON, ROYAL, MAGNA-GLIDE, MAGNETIC CORE and MAGNETIC SIDED BOBBINS, em branco e preto e BOBBIN THREAD no. 150 em branco e preto; linhas de bordar em cores produzidas em CV nos artigos CLASSIC no. 30, no. 60 e no. 12; linhas de bordar em cores no artigo BURMILANA CO produzidas em CO/PAN; linhas de bordar altamente condutoras nas qualidades HC 40 e HC 12 produzidas em PA, revestida a prata; nas qualidades SILVERSTITCH no. 80 e no. 120 produzidas em PA revestida a prata em mistura com PES, assim como linhas de bordar em cores em PES metalizado em mistura com PES nas qualidades CR no. 40 e CR no. 20, excluindo Madeira Black 150; parcialmente produzidas com fibras com propriedades biologicamente ativas aceites pelo OEKO-TEX®; produzidas utilizando matérias primas certificadas de acordo com o STANDARD 100 by OEKO-TEX®.

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 94.0.6007 é válido até 30.06.2022

Boennigheim, 12.08.2021

Dipl.-Ing. (FH) Ivonne Schramm
Head of Certification Body OEKO-TEX®

